



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 07/2023 – protocolo nº 045/23

PROCEDÊNCIA: Vereador José Clemente

ASSUNTO: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3.966, de 22 de junho de 2010, que Institui no Calendário Oficial do Município a Califórnia da Canção Nativa do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Vereador Marcelo Lemos

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 07/23, de autoria do Vereador José Clemente, protocolado nesta Casa sob o nº 045/23, que Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3.966, de 22 de junho de 2010, que Institui no Calendário Oficial do Município a Califórnia da Canção Nativa do Rio Grande do Sul.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence a Vereador nos termos do § 1º art. 66 da Lei Orgânica.

PARECER

O presente projeto tem como objetivo favorecer a maior integração da Califórnia da Canção Nativa com os estudantes, professores e comunidade escolar, incentivando a descoberta de novos talentos e, principalmente, perpetuando o sentimento de valorização desse importante evento cultural.

Prevê ainda possibilitar a realização de parcerias e convênios por parte do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana para a realização do evento e para o recebimento de recursos públicos e doações de pessoas jurídicas de direito público, bem como possibilitar a destinação de recursos públicos no orçamento municipal.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

Diante do exposto o relator é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 07/2023 de autoria do Vereador José Clemente.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2023.

Aprovado o Parecer
Em 27/02/2023


Vereador Marcelo Lemos
Relator

De acordo:



Contrário: